



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58 § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, que, na Audiência Pública Interativa prevista para a 14ª Reunião desta Comissão no dia 26/03, para tratar sobre os Livros de Direito de Família e Direito das Sucessões, seja incluída a seguinte convidada:

- Renata Rivitti - Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo.
Promotora de Justiça com atuação na área da infância e juventude

JUSTIFICAÇÃO

A Dra. Renata Rivitti é Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo. Promotora de Justiça com atuação na área da infância e juventude. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e LL.M. em Direito Internacional, com foco em direitos da criança, pela Loyola University Chicago. Ex-Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MPSP e ex-Assessora do Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo na área de infância e direitos humanos.

É também membra colaboradora da Comissão da Infância, Juventude e Educação do CNMP, onde coordena o Grupo de Trabalho sobre Participação e Acesso à Justiça de Crianças e Adolescentes. Coautora de publicações institucionais sobre direitos da criança no ambiente digital, entre elas o Guia Operacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CNMP) e obras



sobre o Comentário Geral nº 25 do Comitê dos Direitos da Criança da ONU (MPSP/ Instituto Alana).

Sua participação na referida Audiência Pública tem o objetivo de colaborar com o debate de aprimoração e atualização do Código Civil, por haver experiência prática no exercício da Promotoria no Estado de São Paulo e também acadêmica e docente, sendo autora de obra jurídica no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Proteção Integral no Ambiente Digital.

Portanto, a presença da indicada tem muito a contribuir com o desenvolvimento do PL 4/2025 e por isso peço a aprovação desse requerimento aos nobres pares.

Sala da Comissão, 18 de março de 2026.

Senador Weverton
(PDT - MA)

